



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N° 24/2023

Assegura à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio durante as campanhas de imunização, sempre que houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio durante as campanhas de imunização, sempre que houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação.

Parágrafo único. Entende-se por pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

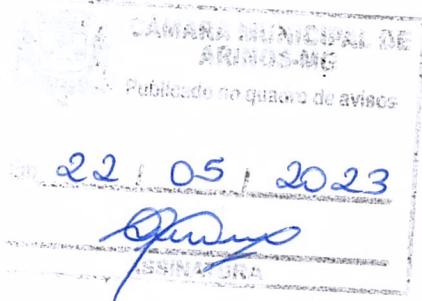
Art. 2º Para exercer o direito a esse benefício, o idoso ou responsável entrará em contato com a Secretaria Municipal de Saúde para agendar a vacinação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2023.


Vereador DÃO SANTANA
Presidente

16/Mai/2023 000012518: CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora apresento tem por objetivo assegurar à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio durante as campanhas de imunização, sempre que houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação.

Desta forma, os pacientes não precisarão mais se deslocarem aos locais de vacinação para serem imunizados. A expectativa é dar aos idosos maior comodidade e dignidade, tendo em vista que muitas vezes eles precisam enfrentar chuva, frio, sol, entre outras adversidades.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.